



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 196/2018.

Em, 05 de junho de 2018.

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, A CRIAÇÃO DE CURSO GRATUITO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) PARA FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a criação de curso gratuito de Libras (Língua Brasileira de Sinais) priorizando os funcionários do serviço público.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A Língua Brasileira de Sinais é usada e reconhecida por lei como uma língua oficial, assim como a língua falada. O curso de Libras tem o intuito de preparar os profissionais do município, principalmente o setor da Saúde/Educação, para a comunicação adequada por meio da língua de sinais, garantindo maior integração do deficiente auditivo.

O curso de Libras e o conteúdo das aulas práticas incluem configuração de mão, alfabeto, números, apresentação e saudações, sinal próprio, pronomes e outras formas de comunicação. Há ainda, orientações gerais sobre como se comunicar com pessoas com deficiência auditiva em sua cultura.

Cabe esclarecer, que existem leis que determinam a criação de curso pela autoridade pública competente, conforme previsto no decreto 5.626/2005, que regulamentou a lei que dispõe sobre a Libras.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.